



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.424, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

(PL de autoria do vereador Sérgio José Teixeira)

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba o Projeto “INDAIAVES - Festival de Aves e da Natureza”.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba o Projeto “INDAIAVES - Festival de Aves e da Natureza”, a ser realizado anualmente na segunda quinzena de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de dezembro de 2025, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO